



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 032/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 154/2021, de 02 de setembro de 2021 – BOM PREVI

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **EDEMEIA RODRIGUES AGUIAR**, no cargo de Auxiliar de Ensino, Nível III, Padrão F, Matrícula 10/0154-SME, em razão do óbito ocorrido em **09/08/2021**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 08 de setembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº516, 10 a 13 de setembro de 2021, página 03.

Jornal	O Macuco
Publicado em:	10/13/09 / 21
Edição	516
Página	03
	JMC
	SERVIDOR